



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA

PORTARIA IPML nº 021/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo em vista o que consta o Processo nº 008/2023

RESOLVE com base no artigo 69, § 2º da Lei Orgânica nº 1044/2021, alterado pela ELOM nº 1116/2023, c/c o artigo 11, Inciso V, § 1º e § 2º Inciso I da Lei Complementar Municipal 1106/23, conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS a **SALETE GOMES DE MENDONÇA SANTOS**, Professora, Classe A1, Nível VI, matrícula nº 2548, lotada na Secretaria de Educação do Município.

Lucena, 03 de outubro de 2023

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Presidente do IPML